



DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Poder Executivo

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Poder Legislativo

FRANTHESCO AP. ARMÍNIO BRESCHI

Conforme Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Terça-feira, 20 de Outubro de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCLVI

Página 1 de 1

Poder Executivo

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.102/2020

Data do certame: 10/11/2020

Horário do certame: 9:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITÓRIO), DESTINADOS À DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao.

Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail.

Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro – Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais.

Presidente Bernardes-SP, 19 de outubro de 2020.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.162/2020

Data do certame: 11/11/2020

Horário do certame: 9:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS EM (03) TRÊS VEÍCULOS DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao.

Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por e-mail.

Havendo impugnação, as razões deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias originais, na Divisão de Administração e Planejamento, sito à Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 – Centro – Presidente Bernardes/SP, no horário de expediente, ou seja, das 07:00 às 13:00 horas, observados os prazos legais.

Presidente Bernardes-SP, 19 de outubro de 2020.

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Conselhos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742/03 e Municipal Nº 1.555/95, alterada pela Lei nº 2.538/19 e considerando deliberação em reunião extraordinária desse conselho, realizada no dia 18 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Política Municipal de Assistência Social do município de Presidente Bernardes/SP para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID-19.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Presidente Bernardes, 18 de setembro de 2020.

Eliandra Sorgi Gasparin

Presidente do CMAS